	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3z0hd0gw **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/12/2016 Moção de aplausos nº 2690/2016 Protocolo nº 5564/2016
Autor: Dep. Max Russi	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na seguinte forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **DEPUTADO MAX RUSSI**, vem manifestar o reconhecimento público aos **conselheiros tutelares de Cuiabá:** *Maria Gislane Paixão, Marinete de Oliveira, Edézio A. Silva, Moises S. Almeida, Paulo Alves Alencar, Silvania Rodrigues de Oliveira Silva, Macivon Nunes da Silva, Gertrudes Isabel V. Duarte, Ivete Alves Lima, Marcos Aurélio de Almeida, Osvir Henrique Leite Filho, Jusdewbe T. Moraes, Flavia Cristina S. Carvalho, Maria Braz de Lima, Elenil Veronica dos Santos, Conceição Cruz Costa, Davino Mario Arruda, Elizangela M. Arruda, Josiane F. Cunha Belo, Oilson F. de Souza Junior, Wagner Vinicius Lima, Odenil V. da Silva, Erinete das Neves Sá, Telma Maria dos Santos Biagi, Fátima Bernadeth O. Correia, Rodiney O. Martins, Maria de Jesus Souza, Lenir Rocha e Silva, Luciane P. Neves e Laura S. Alonso Bueno*, pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes e por ajudarem a promover um futuro melhor para as próximas gerações.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de cumprir as diretrizes estabelecidas no artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988, foi criado o Conselho Tutelar – órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes em seu artigo 131 da Lei Federal 8069/90. O Conselho Tutelar exerce, sem dúvida, uma política de atendimento voltada à criança e ao adolescente, para fins específicos, em face de sua natureza, de sua função equiparada a de um servidor público, mas não vinculado ao regime estatutário ou celetista. As leis municipais estabelecerão os direitos sociais dos conselheiros a exemplo de férias, licenças - maternidade e paternidade, enfim, direitos assegurados com fulcro na Constituição Federal de 1988.

O Conselho Tutelar tornou-se uma das primeiras instituições da democracia representativa, ou seja, um órgão garantista da exigibilidade dos direitos assegurados nas normas internacionais, na Constituição e nas leis voltadas à população infanto-juvenil.

Em Cuiabá há 6 Conselhos Tutelares, que funcionam das 18h às 8h, cada um contando com um conselheiro tutelar, um assistente administrativo e um motorista. Ao todo, são 30 conselheiros tutelares, que atendem diariamente e se revezam nos plantões noturnos e nos finais de semana.

Os Conselhos Tutelares são:

1º Conselho Tutelar de Cuiabá - Centro

Coordenador: Edézio Assunção Silva

E-mail: ctcentro2@gmail.com

Endereço: Rua Régis Bitencourt, nº 384, Bairro: Centro.

Tel: (65) 3616-6733

2º Conselho Tutelar de Cuiabá - Pedra 90

Coordenador: Marcivon Nunes da Silva

E-mail: ctpedra90@cuiaba.mt.gov.br

Endereço: Avenida Milton Rabelo de Castro, s/n°, anexo ao CRAS, Bairro: Pedra 90.

Tel: (65) 3617-1950

3º Conselho Tutelar - CPA

Coordenador: Flavia Cristina da Silva Carvalho

E-mail: ct.cpa@cuiaba.mt.gov.br

Endereço: Rua Bahia, nº 04, Qd 19, Bairro: CPA 2 (ao lado da oficina dos gêmeos) .

Tel: (65) 3616-6872

4º Conselho Tutelar de Cuiabá - Santa Isabel

Coordenador: Conceição Cruz Costa

E-mail: ct.santaizabel@cuiaba.mt.gov.br

Endereço: Rua Mauricio Cardoso, nº 747, Bairro: Cidade Alta.

Cep: 78030-425

Tel: (65) 3617-1405

5º Conselho Tutelar de Cuiabá - Coxipó

Coordenador: Telma M. Santos Biagi

E-mail: ct.coxipo@cuiaba.mt.gov.br

Endereço: Rua Antônio Dorileo, nº 116, Bairro: Coophema.

Tel: (65) 3313-3155

6º Conselho Tutelar de Cuiabá - Planalto

Coordenadora: Lenir Rocha e Silva

E-mail: ct.planalto@cuiaba.mt.gov.br

Endereço: Av Jurumirim, n° 1003, Bairro: Bosque da Sáude II.

Tel: (65) 3617-1712

Conselho Tutelar Plantão

Coordenadora: Marcivon Nunes da Silva

Endereço: Av. Dom Aquino, N°10, Bairro Dom Aquino

Tel: (65) 3617-1230

O Deputado Max reconhece as dificuldades encontradas no dia a dia dos conselheiros no desempenho de suas atividades, mas acima de tudo destaca o trabalho incansável e altruísta que esses valorosos homens e mulheres exercem e, por esse motivo, vem a público apresentar a presente moção de aplauso que está certo de ser aprovada pelos seus pares nessa Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Max Russi
Deputado Estadual